

Liga de Desportos vai homenagear



Espaço do Amor vence II Festival do Robertão

"Espaço do Amor", de Nádia e Francisco, foi a vencedora do II Festival de Música do Colégio Municipal Roberto Silveira, realizado, com grande assistência, sexta-feira última no Tênis Clube Mesquita. Um grande júri, dividido em dois — popular e oficial — julgou as boas melodias apresentadas, demonstrando o alto nível desta segunda promoção do colégio municipal de Edson Passos. (Página três)

amanhã os que ajudam o esporte

A Liga de Desporto de Nova Iguaçu já está com tudo pronto para a sua festa, amanhã, em seu auditório, quando vai homenagear, com diplomas de beneméritos, honorários e colaboradores, todos os que prestaram e prestam colaboração para o desenvolvimento do esporte do município. Na mesma ocasião, serão entregues aos clubes filiados, os Diplomas de Ouro que receberam no segundo aniversário do JORNAL DE HOJE. Leia na Página sete

Leão faz festa para homenagear amigos

Para homenagear seus amigos mais chegados, o Bloco Carnavalesco Leão de Iguaçu realizou, sábado, um baile quando entregou diplomas de ouro a figuras representativas da comunidade, em número de cem. Entre os que receberam os diplomas, entregues pelo presidente

Alikir Lopes da Silva, estavam o Deputado Federal José Haddad; Sr. Antônio Ribeiro, que representou o prefeito Joaquim de Freitas; Sr. Nicanor Gonçalves Pereira; Sr. Joaquim de Oliveira; Valcir e Lurdas Almeida, do JORNAL DE HOJE e da Junta Comercial; Sr. Fre-

derico de Castro Pereira Neto; Dr. Hermínio Berçot de Melo; vereador Mário Marques e outros nomes e entidades destacados pela diretoria da simpática agremiação carnavalesca. Os diplomas focalizaram os Destaques-73 numa forma pública que expressou a homenagem do Bloco.

Circula em todo Grande Rio

jornal de
hoje

16 DE DEZEMBRO



Dia do Reservista

ANO III

Nova Iguaçu, Terça-feira 11 de dezembro de 1973

Cr\$ 0,50

N.º 169

ATÉ MARIDOS APANHARAM



BRASTEL inaugura sua terceira loja: galeria

Com a presença de Emilinha Borba e Jerry Adriani, madrinha e padrinho da loja, a Brastel ampliou sua rede de casas em Nova Iguaçu, entregando ao público a terceira, muito bem montada na Avenida Amaral Peixoto, 171. O acontecimento, além das autoridades municipais, levou à loja grande público.

Presentes, entre outros, o diretor Assis Paim, Alessandro Nicola da Divisão de compras e o representante da Labor Publicidade, responsável pelas promoções da Brastel que tem, nesta loja, a afirmação de seu progresso

(Leia páginas três)

NA SUA DETERMINAÇÃO de iniciar o ano de 74 com a máquina burocrática reestruturada, dentro da nova concepção de administração pública que hoje se impõe, o Prefeito Joaquim de Freitas convocou a Câmara Municipal para um período de sessões extraordinárias, quando se discutirão importantes projetos, encaminhados por mensagens do Executivo, num primeiro passo para a reforma a que se dispôs.

PELOS PROJETOS que ora sofrem apreciação dos senhores vereadores, pode-se observar a linha de ação traçada pelo governo municipal, aliás dentro dos rumos delineados no Plano de Metas que apresentou como candidato, por sinal o primeiro feito por um postulante ao cargo. Nota-se que duas são as metas prioritárias do Professor Joaquim de Freitas: a educação e o soerguimento econômico do município. A educação, por sinal, vem sendo o ponto básico do governo municipal e se comprehende essa preocupação do chefe do

As metas prioritárias

Executivo, como professor que é e conhecedor das necessidades e deficiências do ensino em Nova Iguaçu, cidade que vem crescendo em proporções alarmantes, mas que não encontra reciprocidade no desenvolvimento de seus serviços públicos e de sua arrecadação.

TEM O MESMO SENTIDO a reestruturação do Departamento de Fazenda e a edição de um novo Código Tributário. O primeiro é uma forma de dimensionar aquele importante órgão arrecadador, colocando-o em sua verdadeira posição e dando-lhe condições de ampliar a arrecadação e terminar com os malfazejos hábitos de anistia e acomodação financeira e o segundo, tornando mais realista e eficiente o plano de tributos e taxas municipais.

AINDA DENTRO do indispensável soerguimento econômico municipal, outra medida já merece destaque da administração atual. A criação da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, órgão ensejador de novas perspectivas para o município. É lógico que toda uma estrutura terá de ser levantada para garantir viabilidade a essa perspectiva que ora se abre. Acreditamos que isso já venha sendo feito, entregue que está o órgão ao diligente companheiro de chapa do Professor Joaquim de Freitas, Sr. João Batista Lubano, seu idealizador e grande estudioso do assunto.

AS MEDIDAS que o Executivo inicia agora a tomar, com vistas a um futuro planejado e organizado, só podem deixar confiantes os iguaçuanos, que sentem assim se concretizar a aspiração de ver sua cidade bem administrada, como está a exigir seu atual ritmo de desenvolvimento.

DODGE DO PERELLÓ FOI CURIOSIDADE NA EUROPA



Trazendo muitas novidades do ramo de concessionários de automóveis na Europa, chegou, sexta-feira última, pelo Eugênio C. o Sr. Perelló Miguel, acompanhado de sua esposa, a Sra. Margarita Moraguez Perelló. Foi recebido por muitos amigos que levaram o abraço de sua saudade pelo longo tempo em que ficaram separados, já que o casal embarcou, pelo mesmo navio em final de julho. O empresário iguaçuanense disse que o seu Dodge Charger RT fez sucesso na Europa, com muita curiosidade sobre a indústria automobilística brasileira. O casal visitou a Espanha, Itália, Suécia, Inglaterra, Dinamarca e Suíça, mesclando passeio com negócios.

Poder Judiciário

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE Vinte DIAS

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de INALDA MARQUES LINS, lhe foi dirigida a petição e despacho do teor seguinte: PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Inalda Marques Lins, brasileira, desquitada, do lar, residente à Rua Tomás da Fonseca, n.º 977, em Comendador Soares, neste Município, quer propor contra FRANCISCO CANELAS TEIXEIRA, português desquitado, comerciante, com endereço à rua 13 de Maio n.º 164 Gr. 214-217, nesta Cidade, a presente AÇÃO ORDINARIA para anulação de um ato elevado de fraude, e o faz com o apoio do art. 147, inciso II, do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos aplicáveis à espécie, pedindo, ainda, seja dada ciência desta ação — para que aleguem o que tenham a alegar, no prazo legal — às seguintes pessoas que foram dadas, no ato cuja anulação se requer aqui: ANTONIO GILBERTO BERTOLINI, contador, de estado civil ignorado da Suplicante, com o mesmo endereço do Réu; MARIA RENILDE DOS SANTOS, de qualificação desconhecida da Supte; com o mesmo endereço do Réu; ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS, também de qualificação desconhecida da Suplicante e com o endereço do Réu; ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, também de qualificação desconhecida da Supte, e o mesmo endereço do Réu; LUIZ GONZAGA MARQUES LINS, casado, proprietário, residente nesta Cidade; MARIA LUCIA WEIRICH, solteira, maior, proprietária, digo, maior, comerciária, encontrada na firma «Ibiza Materiais de Construção Ltda», com sede à Av. Recife, lotes 12 e 13 em Comendador Soares, neste Município; ABILIO NUNES, digo, ABILIO RODRIGUES CAMPOS, casado, comerciante, residente à Rua Luiz de Carvalho n.º 8, Comendador Soares, neste Município; LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, solteiro, maior, comerciário, residente à Rua Rangel Pestana n.º 29, nesta Cidade; e DR. JOAO ALBUQUERQUE NUNES NETO, casado, advogado, com o mesmo endereço, do Réu — todos brasileiros — em face dos motivos a seguir expostos: 1. A Supte, foi casada com o Réu FRANCISCO CANELAS TEIXEIRA, tendo-se dele desquitado (doc. n.º 1, anexo a esta). — 2. Acontece que, mesmo após o desquite, o ex-mrido da Suplicante, reteve no escritório da firma «Empreendimentos Planalto S.A.» (da qual é Diretor-Presidente) uma caixa, de n.º 7, representativa de 2.563 ações de n.ºs 37.438 e 40.000 da sociedade, alia m, digo, acima mencionada, que é estabelecida nesta praça, ações de que a Supte é proprietária, 3. Ultimamente, a Supte, foi surpreendida com a publicação feita no jornal «Correio da Lavoura», desta Cidade, de 21/22 de outubro passado, pág. 10 (doc. n.º 2, anexo) — de uma «Ata de Assembleia Geral Extraordinária» da sociedade citada, que se teria realizado em 21 de setembro do corrente ano. Nessa publicação se declara que «reuniram-se os acionistas do capital social Conforme Assinaturas Apostas No Livro de Presença» (o destaque é da Supte). «Em seguida» (conta, ainda, da mesma ata) «disse o senhor Presidente» (O Réu desta ação «que a presente assembleia tinha sido regularmente convocada através de cartas entre-gues aos acionistas sob protocolo». «Prosseguindo (é, ainda, da mesma ata que consta), «O Senhor Presidente deu a conhecer a vontade de alguns acionistas de transferirem suas ações». E «mandou» (o Réu desta ação) «fosse transcrita em ata e submetida à aprovação da Assembleia» a tal transferência de propriedade das ações, começando por transferir a das ações da filha do casal (Supte, e Réu), menor impúber de 8 anos de idade (doc. n.º 3), cujo nome o Réu parece nem saber a certo, tanto que, na ata, ela foi chamada, de inicio, «Caroline Canelas Teixeira» (nome que ela nunca teve), para, no final, atribuir-se-lhe, como assinatura (!) o seu verdadeiro nome, que é Caroline Lins Teixeira. O domínio das ações menores, digo o domínio das ações da menor foi transferido pelo Réu a Maria Lúcia Weirich, com consta da ata. O Réu, além de atribuir à menor de 8 anos de idade uma assinatura que, se existente, tornaria, por si só, nula a tal ata (Art. 145, I, do Cod. Civil) ainda se arrogou o direito de representar a filha para dilapidar-lhe o patrimônio quando sabe que a menor se acha sob o poder da mãe, exclusivamente desde o desquite da Supte, com o Réu, o que constou de acordo expresso do ex-casal (doc. n.º 4, cláusula 3). 4. Não param aí as astúcias do Réu. Além de dar a filha como se estivesse presente à assembleia, pois a ata (doc. n.º 2) informa que foi assinada por todos os presentes, estando, entre as pretensas assinaturas, a da menor impúber, Carolina Lins Teixeira — o Réu entendeu, ainda, de dar como se estivesse à assembleia presente sua própria ex-espôsa, por ele presidida — A Supte, mas na sua fraude, esqueceu um pormenor (o crime nunca é perfeito... felizmente!). Esqueceu que o nome da sua ex-espôsa já não continha mais o sobrenome dele — como está no doc. n.º 2 desde que foi averbado o desquite do ex-casal no registro público em obediência ao mandado judicial de 5 de julho do corrente ano (doc. n.º 5). 5. Em vista do ocorrido, é evidente que o vício que anula a assembleia geral, retratada pela ata constituída pelo doc. n.º 2, é de fraude típica, pois nem declaração de vontade houve, mesmo emanando de erro substancial (art. 86 do Código Civil). Não apenas a suplicante não recebeu qualquer comunicação de que se iria realizar a tal assembleia (como falsamente se declara ali), como, também, não esteve a ela presente — aliás, nem a Spt. nem a sua filha, como é fraudulentamente declarado na ata publicada, atribuindo-se-lhes ali assinaturas que jamais foram dadas e transmissões de propriedade de ações que jamais poderiam ocorrer. 6 — O preceito legal que se aplica inilvidavelmente ao caso presente é o do art. 147 do Código Civil, verbis: «Art. 147. É anulável o ato jurídico... II. Por vício resultante de erro, dolo, coação, simulação ou FRAUDE». (O destaque é da supte). 7 — Para a comprovação da FRAUDE constituída pela atribuição à suplicante de assinatura constante da ata da assembleia da sociedade já citada (doc. n.º 2, junt) e do «livro de presenças» (como se afirma no mesmo documento), faz-se imprescindível, e a supte, requer, desde já, que V. Exa. se digne determinar: 1º) Que o réu exiba, no prazo de contestação, em Juízo, os livros pertencentes a «EMPREENDIMENTOS PLANALTO S.A.», dos quais ele tem a guarda, como Diretor-Presidente da sociedade, que é — referidos na ata como contendo assinaturas da supte, a saber: a) LIVRO DE ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS; b) LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS; E fora de dúvida que os livros — cuja exhibição se requer — com base no Art. 216 do Código de Proc. Civil — são coisas que estão em poder do réu, pois é Diretor-Presidente da sociedade e foi nessa condição que ele arquitetou toda a fraude que levou a efeito, considerando-se até capaz de «autorizar» (como se acha na ata) a transferência de propriedade das ações da supte, para o seu próprio advogado e as da sua filha menor impúber para uma sua funcionária — dilapidando o patrimônio da ex-espôsa e da filha menor em favor de estranhos. E, ainda, em virtude do seu conteúdo, os livros requisitados são comuns ao detentor e à supte, que é acionista da sociedade. 2º) O exame grafotécnico nas assinaturas atribuídas à supte, que determinará a sua inautenticidade. 3º) O depoimento pessoal do réu, em audiência, sob pena de confissão, bem como o de ANTONIO GILBERTO BERTOLINI, que funcionou como secretário da assembleia

(doc. n.º 2). Protestante provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito, sobretudo através dos meios acima relacionados, e prometendo trazer ao processo — antes do exame grafotécnico requerido, a supe. pede a citação do réu, assim como renova o pedido que seja dada ciência desta ação às demais pessoas relacionadas no início desta petição para efeito de contestação ou de apresentação das alegações que tiverem a fazer, no prazo legal. E espera que V. Exa. reconheça em sentença, a fraude que inquia de nulidade a assembleia geral de que não conta a ata aqui juntada como doc. n.º 2, anulando, em consequência, todos os atos praticados na referida reunião, ficando restituídas às partes ao estado em que se achavam, antes do ato anulado, como preceitua o art. 158 do Código Civil. Como decorrência da anulação, que é dever de justiça, indeclinável, a supe. espera que o réu seja condenado a pagar as despesas da presente ação, como custas, taxas e honorários de peritos que funcionarem no processo, assim como os honorários do advogado da supe. à base de 20% sobre o valor da causa. Dado à presente o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte e mil cruzeiros), P. Deferimento. Nova Iguaçu 20 novembro de 1972. (a) ROMEU NEGROMONTE — Advogado. PETIÇÃO — Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Intimada a falar sobre o pedido de fls. 96, formulado pelo réu FRANCISCO CANELLAS TEIXEIRA nos autos da A. ORDINARIA (Proc. n.º 10.474 do 7.º Ofício, a Autora INALDA MARQUES LINS vem, por seu advogado, dizer a V. Exa. o seguinte. O pedido é uma manobra sub-reptícia destinada a tentar frustrar a realização da prova mais importante a ser feita neste processo: a perícia que vai comprovar a ocorrência de mais um crime praticado pelo réu — delinquente incorrigível que esta respondendo a processos nesta Comarca por ter praticado delitos infamantes — como apropriação indebita e estelionato, fatos que se provam através do documento aqui anexado. Intimado a trazer a Juízo os dois livros nos quais cometeu várias fraudes — O LIVRO DE ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS e o «LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS» da S/A de que é Diretor Presidente — o réu desobedeceu à determinação do Magistrado, pelo que também está sendo processado criminalmente (veja-se documento anexo). Vindo ao Cartório do Livro de Assembleia de Acionistas (por meio de BUSCA E APRENSÃO) é bom que se destaque), agora que o réu nada menos queira sua devolução antes que nele se realize a perícia requerida, que é a razão da sua vinda a Juízo. EMERITO JULGADOR: O que o réu está desejando é a obtenção de uma iniquidade. Sem dúvida alguma seria até monstruoso admitir-se que, depois de tantas lutas para que os livros defraudados chegassem a Juízo, e neles se realize o exame grafotécnico postulado desde a inicial; depois de o réu estar sendo processado por ter escamoteado os mesmos livros da Justiça; depois de se ter recorrido à trabalhosíssima BUSCA E APRENSÃO que trouxe, pelo menos, um dos livros reclamados a Juízo; e, ainda, quando a A. postula (como vem fazendo até agora, de modo reiterado) a nova intimação do réu para que ele traga a Juízo — sob pena de desobediência — o LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS onde ela sabe que o réu praticou as fraudes maiores — seria até um contra-senso que, antes de realizar-se a perícia, o réu viesse a ter, novamente, a posse do livro que a autora sabe com que lutas e sacrifícios chegou até à guarda do Poder Judiciário. A alegação de que a empresa da qual o réu é Diretor-Presidente quer regularizar, com o livro fraudado, a sua situação na Junta Comercial, é sobretudo insolente. O livro que foi apreendido em diligência determinada pela Justiça, é, inilvidavelmente, um CORPO DE DELITO. E uma coisa que constitui corpo-de-delito, uma vez que se encontra em Juízo, não pode ser liberada antes que nele se realize o exame pericial. A autora não vai repetir o que já disse na petição de fls. 90/93 sobre as fraudes praticadas pelo réu no livro que ele pretende seja liberado. Mas quer sustentar que através das fotocópias de fls. 81/84 (que são reproduções autenticadas de folhas do referido livro) vê-se claramente que o réu mentiu ao Oficial de Justiça quando afirmou que a S/A de que é Diretor nunca possui o Livro de Presença de Acionistas. A verdade está no inicio da ata reproduzida às fls. 77 e 81 dos autos, assim como da que se acha nas fls. 78 e 83 (ambas, aliás, subscritas em 1º lugar pelo próprio réu), onde se lê que os acionistas se teriam reunido CONFORME ASSINATURAS APOSTAS NO LIVRO DE PRESENÇA. No que concerne às fraudes do réu, nas publicações feitas por iniciativas do réu (fls. 77/78), que na assembleia se achava presente a totalidade dos acionistas de Empreendimentos Planalto S/A., e se tenha publicado o nome do acionista LUIZ GONZAGA MARQUES LINS — entre os que teriam presenciado a assembleia (ou as assembleias, já que existem duas atas) e teriam subscrito as atas (vejam-se as publicações de fls. 77 e 78) e a verdade é que não existe a assinatura do referido acionista nos originais cujas fotocópias se acham às fls. 81/82 e 83/84 e das quais as publicações referidas se apresentam como cópias fieis. 2º) Como a A. 1. digo, 2º) Nas duas publicações (fls. 77/78) dadas como «cópia fiel extraída do livro de Assembleia de Acionistas» (sic) está o nome da Autora no local destinado às assinaturas. No entanto nos originais não se encontram assinaturas da Autora, nem poderiam encontrar-se, porque ela jamais compareceu à assembleia para a qual não foi convidada. 3º) Como a A. já destacou nas razões que expendeu às fls. 76 dos autos, a publicação de fls. 78 — que pretende ser a «cópia fiel do original lançado no «Livro de Assembleia de Acionistas» (fls. 83/84) — não é, de modo algum. Para evidenciar isto, basta que se faça uma leitura comparada da publicação daquilo que é dado como o seu original. Logo de início se verifica que estão escritas coisas diversas nos dois documentos (original e publicação). 4º) Como se não bastasse tanta evidência, de fraude, o Réu mandou lavrar uma ata atribuindo-lhe, como data, vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. Mas, ela se inicia com estas palavras: «Retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária publicada no «Correio da Lavoura», em 21.10.1972, é no «Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro», em 17.11.1972, ora publicada (sic), «Com as devidas correções». Ora, Excelência, onde já se ouviu falar que uma assembleia reunida em 21 de setembro de 1972, pudesse retificar a publicação que ainda iria ser feita na imprensa nos dias 21 de outubro e 17 de novembro do mesmo ano de 1972? A despeito de todas essas fraudes cometidas, que transformaram o «Livro de Assembleias de Acionistas em um indiscutível corpo-de-delito, o Réu pretende ver se ludibriar a justiça e marotamente requer ao Magistrado a sua liberação. Entretanto, o livro terá que ser submetido, neste ação, à perícia já requerida, e, provavelmente, deverá instruir um novo processo criminal pelos delitos nele praticados pelo Réu. O livro não poderá ser liberado, de modo algum. Em resumo, A. requer ao Magistrado o seguinte: 1º) A manutenção do «Livro de Assembleias de Acionistas» em poder do Cartório do 7.º Ofício, para que nele se realize a perícia grafotécnica requerida desde a inicial; 2º) A intimação pessoal do Réu para que traga a Juízo, em 24 horas, o «Livro de Presença de Acionistas» da sociedade de que é Diretor-Presidente (livro escamoteado do Oficial de Justiça por ocasião da Busca e Apreensão) para que seja realizada, também nele, a perícia grafotécnica requerida; 3º) O desentranhamento do mandado de citação de fls. 40, para que o Oficial de Justiça dê ciência da Lui Gonzaga Marques Lins (acionista da firma «Empreendimentos Planalto S/A») da proposta da presente ação, e ele alegue o que tiver a alegar sobre o pedido da inicial, uma vez que, anteriormente, o Oficial encarregado da diligência não o havia encontrado, conforme se vê da certidão de fls. 41; 4º) A expedição de mandado para que se dê ciência à firma «Empreendimentos Planalto S/A», na pessoa do seu representante legal, da proposta da presente ação, ficando, ainda, ciente a mesma firma de que o prazo de 10 dias para alegar o que tiver a alegar em relação ao que se pleiteia na inicial; 5º) A expedição de edital para que ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS, de qualificação e

endereço ignorados da Suplicante — acionista da firma referida acima, dado, nas atas de fls. 77/78 e como tendo participado das assembleias que a Supl. pretende ver anuladas seja científica da proposta da presente ação, ficando o mesmo também ciente de que deve alegar o que tiver a alegar no prazo de 10 dias. O requerimento da ciência a ser dada por meio de edital é feito em virtude de a Autora não ter conhecimento do endereço do citado acionista. Esperando que V. Excia. se digne determinar as medidas acima pleiteadas, P. deferimento. Nova Iguaçu, 04 de abril de 1973. (a) ROMEU NEGROMONTE — Advogado. Distribuição de fls. 2: — Distribuída no L 103 n.º 145.581. à 2.ª Vara Cível, ao 7.º Ofício — Nova Iguaçu, 23-11-1973 (a) Waldyr Lemos de Andrade — P/Distribuidor DESPACHO: — Cite-se por edital o Sr. ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS pelo prazo de 20 (vinte) dias na forma requerida à fls. 101. Faça-se o expediente. I. Em, 16-10-73. (a) ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, principalmente de ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS, que deverá comparecer, digo, deverá contestar querendo, o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dessezes (17) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu (a) ARMANDO DE BITTENCURT, Escrivão, — datilografiei e subscrevo. (a) ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO — Juiz de Direito. (1/2)

NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputados encerram período aprovando todas mensagens

A Assembleia Legislativa iniciou na última quarta-feira seu recesso constitucional, só voltando a se reunir, ordinariamente, em março do próximo ano. Em sua última sessão plenária, dia 4 os deputados aprovaram, por unanimidade, todas as mensagens governamentais pendentes de votação, entre elas a que coloca o Estado do Rio entre os pioneiros na defesa da preservação de áreas livres, destinadas à circulação do ar, construção de praças e parques florestais e dos elementos naturais que formam o meio ambiente.

Também foram aprovados projetos que cria cargos no Ministério Público, para provimento por concurso de provas e outros descongelando os vencimentos de servidores da própria Assembleia que não percebiam aumentos e readjustamentos salariais há mais de cinco anos. Na pauta ainda, mensagens que tratavam da edição de um plano de reclassificação de cargos no serviço público do Estado do Rio e da nova lei de remuneração dos integrantes da PM.

Mais uma vez o governador bateu recordes no envio de mensagens à Assembleia: 91 no desorrer do ano parlamentar que ora se encerra. Encerrado oficialmente o ano legislativo, parlamentares da ARENA e do MDB estiveram no Palácio Nilo Peçanha, participando de recepção oferecida pelo Sr. Raymundo Padilha.

MARIO GLIOSCI

Também na última reunião parlamentar, 37 deputados subsceram moção de congratulações com o chefe do Gabinete Civil do Palácio Nilo Peçanha, Mário Augusto Gliosc, encaminhada pelo 1º Secretário, Jorge Lima, em que assinala ser o homenageado um importante elo de ligação entre o Poder Legislativo e o Governador Raymundo Padilha hoje Governador do Estado do Rio.

O documento enfatiza que «em 28 Câmaras Municipais do Estado do Rio a obra que o Chefe do Gabinete Civil do Palácio Nilo Peçanha executa repercutiu intensamente, tanto assim que foi feito cidadão honorário de igual número de cidades. Ganhou, pelos mesmos méritos demonstrados, a frente de um cargo que está sabendo integrar, festivamente, em março de 1974». A moção proposta pelo Deputado Jorge Lima lembra, ainda, que «no campo administrativo, Mário Gliosc colabora diretamente com o Governador do Estado na urbanização da orla litorânea central da cidade de Niterói, desde a Ponta da Armação à Enseada de Gragoatá. E conclui:

Reconhecem os deputados nos méritos do Chefe do Gabinete Civil do Palácio Nilo Peçanha toda a importância, ainda, de um Governo que se voltou, desde sua implantação, para as grandes causas do desenvolvimento fluminense.

Propriedade de
GRÁFICA E EDITORA
JORNAL DE HOJE
LTDA.

CGC (MF) 30.817.191
Inscr. Est. 35.00414/2

Diretor-Superintendente — VALCIR ALMEIDA
Diretor Administrativo — LOURDES ALMEIDA
Diretor Comercial — IVANICE AZEVEDO ALMEIDA
Diretor Industrial — JOSE DE CASTRO

Editor responsável — Flávio Paiva; Secretário Administrativo — Paulo Páuá; Consultoria Jurídica — Drs. Alvaro Peixoto e Ruda Iguatemi Villanova; Redação — Roberto Wilson, Airton Carvalho, Jorge Barenco, Mauricio J. Ranieri, Dario Moraes, Joel Marinho, Waldir Couto (São João de Meriti); Fernando Lapoento (Duque de Caxias); Geraldino Perelo (Nilópolis); João Pedro Magalhães (Magé); Joel Rocha (Itaguaí e Mangaratiba); Fotografia — Renato S. Pereira e Cláudio F. Passos; Columnistas — Tito Santos, João Barbosa, Gisa, Guilherme Pinto Lopes, Rosa Rubra, Florestan J. Maia, Omar Cardoso, Irio A. Weschenfelder; Thiers Filho; Colaboradores — Cílio Brito, Newton G. de Barros, Ruy Afrâncio Peixoto, Clandino Affonso Esteves, R. B. Moreira, Hugo Costa. Distribuição — Jesse Almeida. Departamento de Arte — Alberto Cavalcanti.

Anúncios — Av. Nilo Peçanha, 299, loja — Nova Iguaçu. Redação, composição e impressão — Rua Kennedy, 51 a 53 — Bairro Jacquelaine — Tel: 2380 — Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro.

"Espaço do Amor" foi a campeã do II Festival do "Robertão"

Sob a coordenação dos professores Dilson Palha Taveira, Manoel José da Silva e Souza, Ana Maria e Mércia e tendo como apresentadores os alunos Amílcar, Angela, Hamilza e Paulo, o Colégio Municipal Roberto Silveira realizou o seu II Festival. Estudantil de Música, nos salões do Tênis Clube de Mesquita, na noite da última sexta-feira.

Além de um júri popular, foi mantido um corpo de jurados oficial, formado pelas seguintes pessoas: Zilmar Araújo, Vilson Freitas, Alberto Pirro, Wilson Lofiego (presidente), Márcia M. Ferreira, Maria Lúcia, Tânia Gomes, Jadir Rodrigues, Gilson Portela, Anita Teixeira, Regina Simões, Marilene B. Mixo Helena Azevedo e Ana Maria Calili.

Cerca de 1.500 pessoas compareceram ao Tênis Clube de Mesquita para assistir à apresentação das 16 músicas inscritas, tendo os jurados classificado, após uma série de contagens e recontagens de pontos, as cinco músicas para o os cinco primeiros lugares. Com 207,5 pontos, classificou-se a música "Quero"; em quarto lugar, com 216 pontos "Ressurge"; em terceiro com 224,5, "Linde Encanto" e em segundo com 264 pontos "Gente".

O primeiro lugar coube à melodia "Espaço do Amor", com um total de 303 pontos. Espaço de Amor, cuja letra é de autoria de Nádia Faria de Almeida e música de Francisco e Nádia, foi interpretada pelo jovem Francisco de Souza, que recebeu, ainda, o título de "melhor Contor do Festival".

Direitos do Homem

Causou a maior revolta a todos que presenciaram, a atitude dos soldados da Polícia Militar da Guanabara, na quinta-feira, por ocasião do incêndio ocorrido no edifício Marques de Herval. Populares e jornalistas — alguns esquecidos até de seu trabalho — ajudavam na remoção de feridos, quando os soldados da PM investiram violentamente contra eles, com socos, pontapés e tapas. Colegas de jornais da Guanabara que cobriam o acontecimento, foram agredidos violentamente, embora estivessem ajudando, acontecendo casos de fotógrafos que até se esqueciam que tinham que documentar o acidente, pois preferiram salvar vidas.

É exatamente o inverso do que vem ocorrendo no Estado do Rio, quando a Polícia Militar tem tratado com o maior respeito os profissionais da imprensa, dando-lhes condição de trabalho.

E tudo isto nas vésperas do Jubileu de Prata da Declaração dos Direitos do Homem, que se comemorou ontem, dia 10.

Federal Seguro Educação

PAULO PAURA

Tel. 2380 — Nova Iguaçu

Avenida Marechal Floriano, 1480 - Sala 304

O MAIOR REVENDEDOR DA BAIXADA

LATARIAS
E CONSERVAS
EM GERAL



*CASA DE BEBIDAS NOVA IGUAÇU LTDA.

Rua Tabelião Murilo Costa, 6 - Tel. 2742



Interior da magnífica loja sobejamente decorada com motivos natalinos

BRASTEL inaugura 3a. loja com "Manhã de Autógrafos"

Tendo como madrinha a cantora Emilinha Borba e como padrinho Jerry Adriani, a Brastel inaugurou, sábado, a sua terceira loja em Nova Iguaçu, como testemunho do poderio econômico da cidade.

A nova loja da Brastel está situada na Av. Governador Amaral Peixoto, 171, com entrada também pela galeria VM — a Galeria Espacial — daí a sua denominação de "Brastel-Galeria".

Uma verdadeira massa popular invadiu a nova loja da Brastel quando foi realizada uma "manhã de autógrafos", pelos artistas Jerry Adriani e Emilinha Borba, muito assediados pelas fãs, contidas por soldados da PM, especialmente requisitados para o acontecimento e que tiveram bastante trabalho pelo interesse despertado pela presença dos artistas.

PRESENÇAS

Enquanto a bandinha da Brastel executava números carnavalescos, no interior da loja era servido um coquetel aos convidados, notando-se a presença de representantes de fornecedores da firma, amigos e toda a sua diretoria, tendo sido anotadas as seguintes pessoas: Sr. Assis Paim Cunha, presidente da organização; Geraldo Brandão, diretor geral; Jair de Barros, gerente de divisão; Marcos Vecchi, da firma Liquigás; Agenor Amorim, da Sercos; Rubens G. Oliveira, da Divisão Comercial da Sercos; William M. Dennis, do Centro Internacional de Serviços Executivos — Cise; Alexandre Nicola; Marilene Brandão; Geraldo Brandão; Válter Gomes Rodrigues de Souza, Gerente da Empresa de Correios e Telégrafos de Nova Iguaçu e muitos outros.

A presença de Emilinha Borba e Jerry Adriani na inauguração da 3a loja da Brastel em Nova Iguaçu, carreou para o local um grande número de populares que invadiram a nova loja para conseguir um autógrafo de seus ídolos.



Sr. Assis Paim, William Dennis e Sra. Geraldo Brandão, Marilene Brandão, o menino Flávio Brandão, Alessandro Nicola e Agenor Amorim.

agora ficou mais fácil!

coloque seu anúncio ou edital na av. nilo peçanha, 299
um balcão de anúncios para sua maior facilidade

Fiscais do INPS terão festa de confraternização

Será no próximo dia 19 de dezembro, a tradicional festa de confraternização dos Fiscais do INPS da região, quando deverão comparecer todos os componentes do quadro com suas respectivas famílias contando a festividade com a presença do Sr. João Salgado Guimarães, (Chefe da Região Fiscal de Nova Iguaçu).

A reunião se dará no sítio do Sr. Manuel Gonçalves, e na ocasião se realizará uma série de promoções tais como banho de piscina e jogo de "pelada" entre os presentes. Um churrasco será servido a todos.

Onze recebem certificados do Jardim

Singela mas muito bem organizada cerimônia marcou, no "Jardim de Infância O Sabidinho", do Educandário Modelo, de Comendador Soares, a entrega dos certificados de conclusão do curso, domingo último, às 17 horas, no próprio colégio.

Seis meninas e cinco meninos receberam seus certificados, tendo sido parainha a Prof. Iolanda Rodrigues Nunes, oradora a menina Andréa Carlos de Gouveia. A professora da turma concluinte do Jardim de Infância foi Aurea Lúcia Alves Almeida. As onze crianças leram em voz alta o juramento "Prometo ser um aluno aplicado para a alegria dos meus pais e a grandeza de minha Pátria". Foram eles: Andréa Carlos de Gouveia, Cláudia Pereira Fernandes, Eliane da Silva Monteiro, Maria Isabel Resende Gonzalez, Mônica J. Domingues Rocha, Rosângela Simões, Ailton N. de Oliveira Júnior, Edson Carlos Coimbra, Giovanny Ribeiro Silva, Marcelelo Cardoso da Silva e Rogério Carlos Basilio.

A diretoria do Educandário Modelo preparou a festinha com muito gosto, proporcionando uma tarde agradável aos convidados.

ATE' UM ANÚNCIO TEM A MANIA DE ENFEITAR...

ELÉ é assim, beleza tudo!
ELÉ é genial... e projeta sua
imaginação!
Suas VENDAS serão mais ob-
jetivas, porque ELÉ é atraente,
elegante, de acordo com a pre-
ferência de seus fregueses.

Anuncie no **hoje**

RIVER PAPEIS BENEFICIADOS S.A. IND. E COM.

Papéis com impressão em bobinas e folhas — Bobinhas para máquinas de somar e registradoras — Sacos de celofane e papel — Fitas adesivas — Papéis celofane impresso e liso — Fios e papéis de luxo p/ presentes — Serpentinhas — Guardanapos-Caixas-Pastas de cartão e cartolinhas de todas as cores, etc.

Fábrica

Avenida José Mariano dos Passos, n.º 120 / 122
Tels.: 768.8001 e 768.8002 — Nova Iguaçu-Estado do Rio

Filial na Guanabara

RUA GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 406
Tels.: 264-4255 — 234-1499 — 264-7410 — Rio - GB

Técnica,
Industrialização
e
Desenvolvimento

PODER JUDICIARIO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - 3^a VARA CIVEL

EDITAL DE VENDA DE BENS IMÓVEIS EM PRAÇA PÚBLICA, na forma abaixo:

Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3^a Vara Civel desta Comarca e Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc...

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que no dia 28 do corrente ano, às 13,00, o Porteiro dos Auditórios ou quem suas vezes fizer, levará à venda em praça Pública, no Edifício do Forum, os bens penhorados a ADAILTON RAMOS SANTOS e s/n ARTUNICE DIAS SANTOS, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que lhes move COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA GUANABARA, nos termos da Lei nº 5.741/71, os quais assim se descrevem e caracterizam: Prédio nº 453 da Rua Belizário Pena, nesta Cidade, composto de sala, quarto, cozinha e banheiro, próprio para residência, edificado em terreno designado por lote nº 11 da quadra 12 da citada rua, e que mede oito metros de frente e de fundos por 32,00 m. (trinta e dois) de extensão por ambos os lados, confrontando um lado com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 12, ambos da mesma quadra 12 e da Vendedora e nos fundos com o Núcleo Colonial São Bento. O imóvel está transrito no livro 3-CE sob o nº de ordem 52.985 datado de 20-6-1972, no Cartório de Registro de Imóveis de 2^a Circunscrição desta Comarca de Nova Iguaçu. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o Porteiro receberá seu lance e fará entrega a quem mais der e mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 20.084,15. - E, para chegar ao conhecimento dos executados e de quem mais possa interessar, foi passado este que vai ser afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Iguaçu, aos seis dias mês de dezembro de 1973. Eu Wilma Couto Bastos, Escrivã-Secretária, o mandei datilografar e o subscrevo.

Nº 1189

LUIZ CARLOS MOTTA - Juiz de Direito

COMARCA DE NOVA IGUAÇU 3^a VARA CIVEL

EDITAL DE VENDA DE BENS IMÓVEIS EM PRAÇA PÚBLICA, COM PRAZO DE 10 DIAS, na forma abaixo:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3^a Vara Civel desta Comarca e Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc...

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 28 do corrente ano, às 13,30hs., o Porteiro dos Auditórios ou quem suas vezes fizer, levará à venda em praça pública, no Edifício do Forum, os bens penhorados a PAULO FONSECA e s/n MARIA IZABEL MACEDO FONSECA, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que lhes move COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA GUANABARA, nos termos da Lei nº 5.741/71, os quais assim se descrevem e caracterizam: Prédio nº 223 da Rua Belizário Pena, nesta Cidade, próprio para residência, composto de sala, quarto, cozinha e banheiro, edificado em terreno designado por lote nº 3 da quadra 7 da citada rua, que mede 8,00 m. de frente e fundos por 32,00 m. de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com os lotes 1 e 2, pelo lado esquerdo com o lote 4, todos da mesma quadra e da propriedade da Vendedora e nos fundos com o Núcleo Colonial São Bento. O imóvel está transrito no Registro Geral de Imóveis da 2^a Circunscrição desta Comarca, no Livro nº 3-CD sob o nº de ordem 53.104. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o Porteiro receberá seu lance e fará entrega a quem mais der e mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 19.253,83. - E, para chegar ao conhecimento dos executados e de quem mais possa interessar, foi passado este que vai ser afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias mês de dezembro o ano de 1973. Eu, Wilma Couto Bastos, Secretária, o mandei datilografar e o subscrevo.

(nº 1259)

LUIZ CARLOS MOTTA - Juiz de Direito

(1486)

EDITAIS DE CASAMENTOS

CORTÓRIO DE QUEIMADOS

Em meu Cartório estão afixados os seguintes editais de casamento:

Mário Marques, funcionário público e Janeith Olavo da Silva, funcionária da Light, brasileiros, solteiros, residentes à rua Georgeta, 182, neste distrito; ele filho de Lourenço Marques e Bárbara, Cândida Marques; ela filha de Antonio Olavo da Silva e Eutelia Olavo da Silva.

Leotário Gomes Viana, servente e Nilva da Silva, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Francisco Thomaz, 20 e Estrada Rio D'Our, 537, neste distrito; ele filho de Célio Nunes Viana e Leocádia Gomes Viana; ela filha de Maury da Silva e Olga Corrêa da Silva.

Ademir Ferreira, armazém e Maria José Moreira da Silva, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Velasquez, 35 e Estrada Carnápolis 14-fundos, neste distrito; ele filho de Jorge Ferreira e Hilda Amélia de Jesus Ferreira; ela filha de Pedro Moreira da Silva e Iracy dos Santos.

José de Mello Paula, servente e Maria Hilda de Souza Santos, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Engenheiro Santos 13, quadra 6 e rua Dr. Homero 14, neste distrito; ele filho de Mannel Franciso de Paula e Maria de Souza Mello; ela filha de Maria Serafim de Souza.

Luiz Cassimiro de Souza, servente e Alzira Moraes, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Santa Catarina, s/n, e rua Tupinambá 44, neste distrito; ele filho de José Cassimiro de Souza e Ivelina da Silva, falecidos; ela filha de Amaro Moraes e Joana de Oliveira.

Afonso Alves, do comércio e Juraci Meira da Silva, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Marques Fernandes, 578 e Iaú, lote 18, neste distrito; ele filho de Domingos Alves e Hilda Izidro Alves; ela filha de Geraldo Pinto da Silva e Geni Meira da Silva.

Maurino de Moraes, bombeiro hidráulico e Elisabete Soares Roza doméstica, brasileiros, solteiros residentes à rua Terezinha Simão, 9 e Saquarema, 39, neste distrito; ele filho de Pedro José de Moraes e Dolores Segades de Souza; ela filha de Wantuil Soares Rosa e Matilde Soares Rosa.

Armando Pinto, industrial e Angela Maria da Conceição dos Santos, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à Estrada Carlos Sampaio, 297 neste distrito; ele filho de João Benedito e Maria da Conceição; ela filha de Adativo Máximo dos Santos e Maria da Conceição dos Santos.

Paulo Alves dos Santos, ladrilheiro e Maria Ligia Carvalho Silva, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Paulo Pereira lote 17 e rua Itajubá, 3, neste distrito; ele filho de Paulo Manoel Alves e Ivonete dos Santos Alves; ela filha de Diamantino Dias da Silva e Maria Rodrigues Carvalho Silva.

Rubem Ferreira, ferroviário e Márcia Silva doméstica, brasileiros, solteiros residentes à Avenida Olímpia Silva, 365, neste distrito; ele filho de Adolpho Ferreira e Luzia Brito Suiro Ferreira; ela filha de Alvaro Silva e Almerinda Silva.

José dos Santos Gonçalves, operário e Luzia Maria de Lourdes, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua das Mangueiras, 34, neste distrito; ele filho de João Gonçalves e Rosa dos Santos de Jesus; ela filha de Maria Izabel Lima.

Arlindo dos Santos, pedreiro e Jussara Maria dos Santos, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Abreu Filho n. 270, neste distrito; filho de Antonio Elias dos Santos e Eugenia Maira dos Santos; ela filha de Luiz Salustiano dos Santos e Leonidina Marciiano dos Santos.

Isaias Florêncio de Melo militar e Sueli da Fonseca Dias Santos, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Amapá, 184 e 365, neste distrito; ele filho de Henrique Florencio de Melo e Marinete Maria de Melo; ela filha de Emgydio de Oliveira Santos e Clotilde da Fonseca Dias Santos.

Swami Brandi metalúrgico e Carmen Lucia da Silva, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Corcovado 95 e rua 1, neste distrito; ele filho de Antonio Brandi e Rita Chagas Brandi; ela filha de Augusto José da Silva e Sebastiana Costa da Silva.

Sebastião Gomes dos Santos, porteiro e Maria do Socorro da Silva, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Babilônia, lote 5, quadra 66 neste distrito; ele filho de Waldemar Gomes dos Santos e Maria Gomes dos Santos; ela filha de Maria Anisio da Silva.

Quem souber de algum impedimento, acuse-o.

Queimados, 4 de dezembro de 1973.

JOUBERT MODESTO DA SILVA

Oficial do Registro Civil

2.a CIRCUNSCRIÇÃO

Em meu cartório estão afixados os editais de casamentos seguintes:

Amadeu Miguel dos Santos Filho, técnico de telefonia e Maria José da Silva, doméstica, residentes na Rua Remedio Fernandes, 11, brasileiros, solteiros.

Jeronimo Marins, técnico químico e Nereida Vieira da Silva, doméstica, residentes na Rua do Encanamento, 346, brasileiros, solteiros.

Cícero Argemiro de Figueiredo Neto, militar e Liéte Soares Gonçalves, industrial residentes na Rua Presidente Sodré, 328, brasileiros, solteiros.

Adilson Ramos, chapeador e Maria Isabel de Jesus, doméstica, residentes na Rua Av. Oswaldo Cruz, 26, brasileiros, solteiros.

João de Souza Motta, militar e Ana Cristina Fonseca da Silva, doméstica, residentes na Rua Sta. Luzia, 163, brasileiros, solteiros.

Claudio de Souza Filho, militar e Rosa Maria Freitas dos Santos, doméstica, residentes na Rua José de Alencar, 109, brasileiros, solteiros.

Antonio Vieira Fernandes, militar e Maria Célia da Silva, professora, residentes na Rua Monte Libano, 498, brasileiros, solteiros.

José Francisco Ramos, mecânico e Luz Divina Alves Ribeiro, doméstica, residentes na Rua Santa Luzia, 712, brasileiros, solteiros.

Francisco Uirtale Bezerra, guarda e Maria da Conceição Costa, doméstica, residentes na Rua Araribóia, 112, brasileiros, solteiros.

Aldirdaldo Cardoso vendedor e Carmen Costa Dias, cabeleireira, viúva, residentes na Rua do Encanamento, 11, brasileiros, ele solteiro.

Ulisses dos Santos, militar e Margarida Teixeira dos Santos, professora, residentes na Rua 1^a de Maio, 46, brasileiros, solteiros.

Antonio Carlos Silveira, bancário e Stela Maria Ribeiro de Souza, estudante, residentes na Rua Frutuoso Rangel, 82, c/1, brasileiros, solteiros.

Evaldo Thurler de Faria farmacêutico e Angela Maria Picanini Uzeira, professora, residentes na Rua Frutuoso Rangel, 132 c/3, brasileiros, solteiros.

José Henrique da Silva, sapateiro e Emelinha Fernandes, doméstica, residentes na Rua Miguel Couto, 6, brasileiros, solteiros.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Nova Iguaçu, 7 de Dezembro de 1973.

CYRENE FORTUNA - Oficial

CARTÓRIO DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO

Em meu cartório estão afixados os seguintes editais de casamentos:

Paulo César de Miranda e Lauraci Ferreira Braga, brasileiros, solteiros, mecânico eletricista e do lar, ele residente à Rua Ana Isabel, s/n, filho de Aurora Ferreira de Miranda e ela residente à Rua Arizônia, 18-C, filha de Vanu Ferreira Braga e Laurita Alves Braga.

João Gervásio da Cruz Filho e Maria de Fátima Ramos, brasileiros, solteiros, motorista e do lar, ele residente à Rua Buenos Aires, nº 37, filho de João Gervásio da Cruz e Celina Maria da Cruz e ela residente à Rua Dr. Renato, nº 720, filha de Severino Ramos da Silva e Maria Guedes da Silva.

Decleciano Rodrigues Silva e Valda Gomes de Oliveira, brasileiros, solteiros, vigia e do lar, residente à Rua 26, quadra 68, neste distrito, filho de Bartomeu Rodrigues Silva e Virgílina Maria dos Santos e ela residente no mesmo local, filha de Auto José da Conceição e Eugênia Gomes de Oliveira.

Luiz Carlos Raposo dos Santos e Maria da Glória Cury, brasileiros, solteiros, técnico em contabilidade e estudante, ele residente à Rua Projetada B, nº 193, filho de Jodir Raposo dos Santos e Maria Sangenito dos Santos e ela residente à Rua Central, nº 102, filha de Vicência Cury Thomas.

Aldenor Francisco de Amaral e Maria Nazaré da Silva, brasileiros, solteiros, motorista e do lar, ele residente à Rua Roberto, lote 8, quadra 23, filho de Gabriel Araújo de Amaral e Joana Maria de Amaral e ela com residência à Rua José Ribeiro lote 12, Q. 12, filha de Maria Inácia de Torres.

Ivan Machado de Freitas e Maria Aparecida de Oliveira, brasileiros, solteiros, estudante, ele residente na Rua Nino, 36, filho de Manoel de Freitas Filho e Alda Machado de Freitas, ela residente na Rua São Jorge, 4, filha de José Ricardo de Oliveira e Maria do Carmo Oliveira.

Cláudio Bispo dos Santos, e Maria da Glória de Andrade, brasileiros, solteiros, técnico de contabilidade e do lar, ele residente na Rua Bartolomeu Bueno, lote 6, Q. 14, filho de Nestor Bispo dos Santos e Ursulina Santos Bispo, ela residente na Rua Cordovil, 86, filha de José Ribeiro de Andrade e Maria Augusta de Andrade.

Carlos Jair Rola e Elmarly Ramalho de Jorge, brasileiros, solteiros, Professor e Professora, ele residente na Rua Francisco Baroni, 506, filho de Jair da Costa Rola e Conceição Fernandes Rola, ela residente na Rua Sebastião Lacerda, 463, filha de Elmar Santos de Jorge e Adalay Ramalho de Jorge.

Quem souber de algum impedimento, acuse-o.

Nova Iguaçu, 10 de Dezembro de 1973.

DYLA PEREIRA JUNQUEIRA CAMPOS.

Dia da Bíblia

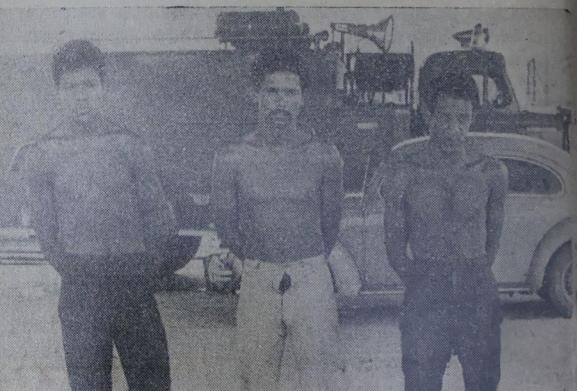


Uma série de atos cívicos e religiosos marcou domingo, a passagem do Dia Mundial da Bíblia, destacando-se a inauguração de uma barraca, às 9 horas, na Praça da Liberdade, para venda de Bíblias, calculando seus organizadores que em dezembro sejam vendidos cerca de 4 mil exemplares.

A inauguração, realizada durante concentração popular naquele praça quando foi iniciada campanha evangélica para construção de um monumento à Bíblia em Nova Iguaçu, foi realizada pelos senhores Mario Marques, Cazemiro Silva Neto, Edward Stuart Cadwell e Clóvis de Oliveira, representando o governo municipal, a Casa Publicadora Brasileira e a Igreja Metodista de Nova Iguaçu.

A partir de 15 horas, em todas as igrejas evangélicas da região, foram realizadas cerimônias, evocando a importância do livro santo. Na Praça da Liberdade, apresentaram-se grupos corais e o cantor evangélico Vitorino Silva, sob coordenação do pastor Deklyr de Sousa Lima, presidente da Convenção Batista do Estado da Guanabara.

Afinal quem matou PM?



Assaltante azarado foi José Maria Novato que, depois de dezenas de assaltos a ônibus da Viação Tinguá, na rota de Nova Iguaçu - Caxias, sua especialidade, deu-se mal porque não desconfiou que um dos passageiros era um miliciano, da equipe do Tenente Foli, da 1^a Cia PM de S. João de Meriti que ia para o serviço. José Maria Novato, o assaltante, quase que diariamente ficava no K-13 aguardando os ônibus da Tinguá, que mais gostava de assaltá-los. Domingo ia repetir o feito, em companhia do parceiro que conhece como «Negão», ele rendendo o cobrador e o outro o motorista. Do fundo do ônibus, discretamente, levantou-se o PM Genésio Fagundes do Amaral, que se atracou com o bandido, desarmando-o e prendendo-o, enquanto o comparsa, «Negão», depois de descarregar o revólver no interior do veículo, atingindo a passageira Luzia Gonçalves Alarcão.

Assaltante azarado foi José Maria Novato que, depois de dezenas de assaltos a ônibus da Viação Tinguá, na rota de Nova Iguaçu - Caxias, sua especialidade, deu-se mal porque não desconfiou que um dos passageiros era um miliciano, da equipe do Tenente Foli, da 1^a Cia PM de S. João de Meriti que ia para o serviço. José Maria Novato, o assaltante, quase que diariamente ficava no K-13 aguardando os ônibus da Tinguá, que mais gostava de assaltá-los. Domingo ia repetir o feito, em companhia do parceiro que conhece como «Negão», ele rendendo o cobrador e o outro o motorista. Do fundo do ônibus, discretamente, levantou-se o PM Genésio Fagundes do Amaral, que se atracou com o bandido, desarmando-o e prendendo-o, enquanto o comparsa, «Negão», depois de descarregar o revólver no interior do veículo, atingindo a passageira Luzia Gonçalves Alarcão.

Iguaçu Basquete Clube

HORÓSCOPO

OMAR CARDOSO

DIA 11-12 — 3.a FEIRA

ARIES — Não se emponha pela força e evite as idéias irregulares neste dia. Seja, como o é, ativo na defesa de seus direitos que triunfará nos assuntos legais. Prósperos empreendimentos e muitos sucessos profissionais e amorosos.

TOURO — Perturbações nos assuntos monetários, dificuldades a respeito de heranças ou legados e perigo de roubos ou fraudes está previsto para você neste dia. Cuidado, também, com acidentes proporcionados pelo fogo ou eletricidade. Otimismo.

GÊMEOS — Dia em que deverá evitar discussões e atritos por causa de coisinhas insignificantes, pois se isso acontecer, poderá se tornar antipático perante os demais. Contudo, lucrará nos negócios realizados com o sexo oposto.

CÂNCER — Não deixe que ninguém abuse de sua boa fé neste dia e não de confiança a pessoas excessivamente materialistas. O fluxo astral denota muito boa saúde, excelente condição para o trabalho e mente alerta quanto aos negócios.

LEÃO — O bom aspecto astral denota lucros pela empresa de seu capital nas coisas correspondentes ferros, aços, metais em geral e madeiras. Contudo, realize negócios apenas com pessoas honestas e benquistas socialmente.

VIRGEM — Algumas desavenças na vida familiar. Mas, por outro lado, a influência astral será ótima para os negócios relacionados com minas, construções, transportes e para a aquisição ou início da construção da casa própria.

LIBRA — Muito cuidado com o excesso de velocidade ao dirigir veículos auto-motores. Estará predisposto, também, a indisposição mental e ao nervosismo o que deverá evitar a tempo. Bons negócios em vista. Pode amar.

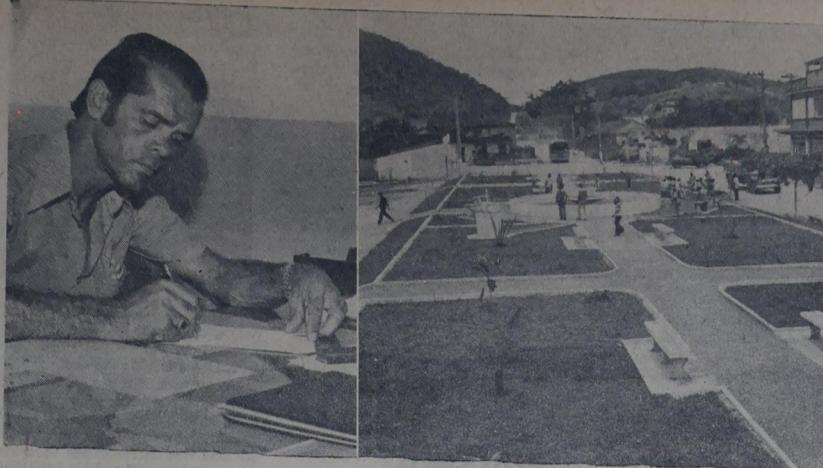
ESCORPIÃO — Não desuide de seu dinheiro. Adote uma atitude mental mais energica e esforce-se bastante para conseguir o que pretende no campo profissional. Lucros em negócios relacionados com produtos químicos de um modo geral. Ame.

SAGITÁRIO — Aumento do seu magnetismo pessoal está previsto. Estará, também, mais confiante, decisivo e mentalmente positivo neste dia, o que contribuirá decisivamente para a sua prosperidade geral. Espírito livre e independente.

APRÍCÓRNIO — Perigo de escândalo, injúrias e de perda de reputação pela influência de falsos amigos e inimigos declarados. Cuide-se, contudo, conseguirá os melhores resultados possíveis nas pesquisas, investigações e na medicina.

AQUÁRIO — Sucesso nas novas invenções e nos grandes empreendimentos entabulados anteriormente. Contudo, tome cuidado com pessoas de pouca confiança, evite a violência e as ações vãs e as disputas por causa de dinheiro.

PEIXES — Dia em que deverá ser mais arrojado do que tímido, para conseguir chegar onde pretende. Mas aja com honestidade, confiança em si e com decisão de vencer. Ascensão profissional em vista, bem como a social e financeira. Pode amar.



O Sr. Orlando Pereira Lopes tem sido um ótimo administrador para Vila de Cava. Agora mesmo ele ultima as obras da nova praça, contando com o apoio do Prefeito Joaquim de Freitas

SESC abre exposição de Ruy Barbosa

O Centro de atividades do SESC de Nova Iguaçu inaugurou, ontem às 20 horas, a exposição de pertences e obras de Ruy Barbosa, comemorativa do círculo centenário de sua morte.

A exposição estará aberta até dia 18, de 13 às 21 horas e foi possível graças aos entendimentos havidos entre seus organizadores, sob a coordenação do Sr. José Salvador Iório e a Casa de Ruy Barbosa, que cedeu aqueles objetos.

Vila de Cava terá praça em janeiro

O 3º Distrito — Vila de Cava ganhará sua praça, já em janeiro, construída com recursos da própria administração distrital, confiada a Orlando Pereira Lopes.

A nova praça, com mais de 600 m², terá o nome de Theodoro Gonçalves, fundador da vila e é toda ajardinada, com chafariz, lago artificial com 6 variedades de peixes ornamentais, bancos de mosaicos e ladrilhos e plantas diversas.

Outras obras de vulto da administração distrital estão planejadas, algumas já em execução:

Decredes já tem planos prontos para Carnaval

O Departamento de Certames Recreação e Desportos da PMNI abriu inscrições para o Concurso Oficial de Rainha do Carnaval de Nova Iguaçu, ao qual poderão concorrer candidatas maiores de 18 anos, que residam obrigatoriamente no município, apresentadas por clubes ou entidades do município e não tenham anteriormente sido eleitas para o posto.

As inscrições serão encerradas impreterivelmente dia 25 de janeiro, na sede do DECREDES, à rua 13 de Maio 143, sala 206 e a escolha se dará na sede social do Sindicato dos Rodoviários, na Prata, no dia 1º de fevereiro, às 21 horas, baseando-se o júri, para a escolha nos quesitos de beleza, elegância na passarela, desembaraço social e espírito carnavalesco.



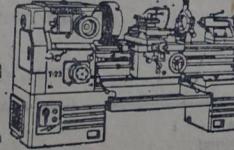
Oficina de Torneiro Mecânico

Especialidades em reforma e fabricação de peças para automóveis, tratores, máquinas industriais e compressores de refrigeração. — Solda a oxigênio e Eletrogênio — Ponteiras em carcaças, diferencial, ponteiras, manga de eixo, fundo de rodas etc.

José de Souza Lucas

Rua Alfredo Ludolfo, 113
Telefone 3278

Nova Iguaçu - Est. Rio



Primeiro público Leilão

EDITAL

Hermes Casotte, Leiloeiro Público devidamente autorizado por COFRELAR — Associação de Poupança e Empréstimo da Guanabara, Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação no nome do Decreto-Lei 70 de 21-11-66 e das Resoluções de n°s RC-58-67, RC-24-68 do Conselho de B.N.H e RD-08-70 da Diretoria desse mesmo Banco, TORNA PÚBLICO que venderá em Primeiro Público Leilão, do dia 14-11-73, às 15:00h, à Av. Nilo Peçanha 189 — N. Iguaçu — RJ - Centro, os imóveis abaixo descritos, para pagamento das dívidas Hipotecária em favor da MORAÇADA — Associação de Poupança e Empréstimo e APEX-Associação de Poupança e Empréstimo.

DISCRIMINAÇÃO DOS IMÓVEIS

1 — Casa da Rua Projeta "A", nº 1 — Bloco 49 — Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Alfredo Elias de Moraes e s/m Elza Irma Schier Moraes, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos banheiro, cozinha, varanda e área nos fundos. Por valor nunca inferior a Cr\$ 1g.915,61.

2 — Apto. 101 da Rua Projeta "A" Bloco 49 — N. Iguaçu — RJ, de propriedade de Djalma Cícero de Miranda e s/m Jovina Dias de Miranda, sendo o imóvel composto de sala 2 quartos banheiro, cozinha, varanda na frente e área com tanque nos fundos e a fração ideal do terreno de 0,4923. Por valor nunca inferior a Cr\$ 16.712,99.

3 — Casa da Rua Cândido Viana nº 32 — N. Iguaçu — RJ de propriedade de Valei Olímpio de Oliveira e s/m Enoy Clemente de Oliveira, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 39.467,22.

4 — Casa da Rua Cândido Viana nº 52 — N. Iguaçu, de propriedade de Alceu de Campos Pimenta, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 36.101,92.

É facultado ao comprador o sinal de 20% no ato, como garantia da arrematação ficando o restante 80%, a ser integralizado no prazo de 8 dias, sob pena de perda do mesmo. Ou o credor financeiro a taxa nominal do contrato de financiamento anterior sem comissão de abertura de crédito e novos prazos permitidos pelo B.N.H. Os débitos abaixos serão atualizados até 24 horas do leilão.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas no endereço acima mencionado.

Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1973

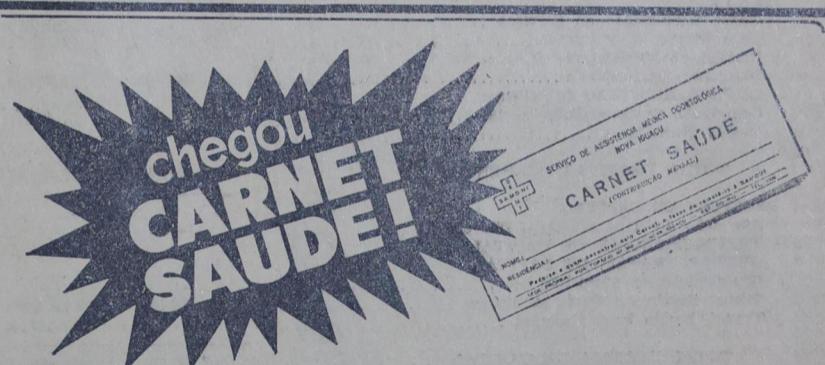
HERMES CASOTTE — LEILOEIRO PÚBLICO

CONVITE

Companhia Americana convida pessoas que desejam ganhar acima de Cr\$ 5.000,00 mensais, mesmo em horas parciais.

Venham me procurar todas às segundas-feiras às 19h30min no Super Shopping Center à Rua Mal. Floriano Peixoto, 1480 grupo 309 — Ala Comercial.

(Não é venda de títulos, livros ou ações)



Com a SAMONI é assim SEGURANÇA e PROTEÇÃO da sua saúde e de toda a família. VOCÊ AINDA NÃO ADQUIRIU O SEU CARNET SAÚDE? Faça hoje mesmo, não deixe para amanhã, e passe a desfrutar das seguintes vantagens:

- ★ Ambiente limpo e moderno.
- ★ Atendimento médico dia e noite, inclusive na residência.
- ★ Exames de laboratório (fezes, urina, sanguíneos etc.).
- ★ Clínica médica, ginecologia, pediatria, cardiologia, tratamento de varizes, otorrinolaringologia, oftalmologia, cirurgia, cirurgiões dentistas.
- ★ Remoções em ambulâncias novas e superequipadas.

RUA TOPÁZIO, 186 e RUA ATAÍDE PIMENTA DE MORAES, 761 — Centro — Nova Iguaçu

Aquisições e Informações:

Primeiro Público Leilão

EDITAL

Julio Guido Baia, Leiloeiro Público, devidamente autorizado por COFRELAR-Associação de Poupança e Empréstimo da Guanabara, Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação na forma do Decreto-Lei 70 de 21.11.66 e das Resoluções do n.ºs RC-58/67, RC-24/68 do Conselho do B.N.H. e RD-08-70 da Diretoria desse mesmo Banco, TORNA PÚBLICO, que venderá em Primeiro Público Leilão, no dia 11-12-73, às 15:00, à Praça Nilo Peçanha 28 — Nilópolis — RJ, os imóveis abaixo descritos para pagamento das dívidas hipotecárias em favor da MORADA-Associação de Poupança e Empréstimo.

DISCRIMINAÇÃO DOS IMÓVEIS

1 — Casa 3 da Estr. João Evangelista de Carvalho n.º 1849 — Nilópolis — RJ, de propriedade de Raimundo Peres Joca e s/m. Zegua Angelo Peres, com respectivo terreno sendo a área de 126,00m². Por valor nunca inferior à Cr\$ 34.895,93.

2 — Casa V da Estr. João Evangelista de Carvalho n.º 1849 — Nilópolis — RJ, de propriedade de Laudelino Ferreira de Souza, com respectivo terreno sendo a área de 126,00m². Por valor nunca inferior à Cr\$ 36.317,42.

3 — Casa VI da Estr. João Evangelista de Carvalho n.º 1849 — Nilópolis — RJ, de propriedade de José Maria Pereira e s/m. Arliméa Gonçalves Pereira, com respectivo terreno sendo a área de 126,00m². Por valor nunca inferior a Cr\$ 34.967,55.

4 — Casa VIII da Estrada João Evangelista de Carvalho no 1849 — Nilópolis — RJ, de propriedade de Admir Horácio Adriani e s/m Neusa da Adriani, com respectivo terreno, sendo a área de 126,00m². Por valor nunca inferior a Cr\$ 35.153,45.

5 — Casa VIII da Estr. João Evangelista de Carvalho — Nilópolis — RJ, de propriedade de João Evangelista Mafra, com respectivo terreno sendo a área de 157,50m². Por valor nunca inferior a Cr\$ 40.426,11.

6 — Casa n.º 1837 da Estr. João Evangelista de Carvalho — Nilópolis — RJ, de propriedade de Dirceu Lannes e s/m. Inah da Silva Lannes, com respectivo terreno sendo à área de 157,50m². Por valor nunca inferior à Cr\$ 39.663,09.

7 — Casa 10 da Estr. João Evangelista de Carvalho n.º 2314 — Nilópolis — RJ, de propriedade de José de Souza Oliveira, sendo o imóvel composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e circulação, com uma área de 100,80m². Por valor nunca inferior à Cr\$ 32.463,21.

8 — Apto. 201 da Estr. João Evangelista de Carvalho n.º 2330 — Nilópolis — RJ, de propriedade de Carlos Alberto de Souza Paulo e s/m. Alba Maria de Souza Dias Paulo, com a fração ideal de 3/15,9 do respectivo terreno. Por valor nunca inferior à Cr\$ 36.404,56.

9 — Casa 1 da Rua Ernesto Cardoso n.º 1025 — Nilópolis — RJ, de propriedade de Euclides José de Souza Filho, com respectivo terreno sendo a área de 78,70m². Por valor nunca inferior à Cr\$ 35.280,16.

10 — Apto. 201 da Rua Ernesto Cardoso n.º 1039 — Nilópolis — RJ, de propriedade de Henrique Batista Abreu e s/m Chirley de Lima Abreu, com a fração ideal de 3/14,39 do respectivo terreno. Por valor nunca inferior à Cr\$ 32.993,35.

11 — Apto 202 da Rua Ernesto Cardoso n.º 1039 — Nilópolis — RJ, de propriedade de Jurandy Francisco da Silva e s/m Ivane Simões da Silva, com a fração ideal de 3/10,335 do respectivo terreno. Por valor nunca inferior à Cr\$ 43.076,56.

É facultado ao comprador o sinal de 20% no ato, como garantia da arrematação ficando o restante 80%, a ser integralizado no prazo de oito dias, sob pena da perda do mesmo. Ou o cedor financeirará o valor da arrematação a taxa de juros no máximo, igual a taxa nominal do contrato de financiamento anterior sem comissão de abertura de crédito e novos prazos permitidos pelo B.N.H.

Os créditos hipotecários e acessórios acima citados, estão sujeitos a sua atualização, até 24 horas antes da realização da praça.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações personalizadas no endereço acima mencionado.

Nilópolis, 20 de novembro de 1973.

JULIO GUIDO BAI
LEILOEIRO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER

a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de NELSON MARCIANO DOS SANTOS, lhe foi dirigida a petição de teor seguinte: PETIÇÃO: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Nova Iguaçu. Nelson Marciano dos Santos, brasileiro, comerciário, residente na Rua da Aclimação, nº 230, Caucaia, nesta Cidade, por seu advogado infra-assinado, digo, por seu advogado infra-assinado, vem a V. Excia. expor, para afinal requerer, o seguinte: Que, há vinte anos, possui como seu sem qualquer interrupção ou oposição, um lote de terreno, com frente para a Rua da Aclimação, nº 230, antiga Rua do Vai e Vem, medindo dez metros na linha de frente, e nos fundos, por trinta metros de extensão e de ambos os lados, com a área de trezentos metros quadrados. Que, ao ocupar o lote descrito, nele já existia um pequeno e tosco barraco, substituindo-o, mais tarde, pela casa onde reside. Que, embora possuindo o lote acima, mansa e pacificamente por todo esse tempo, não tem o Supte. qualquer título, pelo qual prove sua qualidade de proprietário do mesmo. Que, desde o ano de 1953, vem pagando os impostos devidos à Municipalidade em nome de João Hisca, ut dics. — juntos. Isto posto, vem, com

fundamentos nos arts. 500 e 551 do Código de Processo Civil, com a nova redação da Lei 22437 de 07 de março de 1955, requerer que, justificada a sua posse, como as testemunhas que arrola, sejam citadas os representantes do M. P. Público, e, por ofício, o serviço de Patrimônio deste Estado e o da União, e por mandado os confrontantes do lote usucapindo e, por edital da presente, digo e por editorial, os interessados certos e incertos, a fim de tomarem conhecimento da presente, e constatarem, se quiser. Requer outrossim, que, protocolada esta forma da Lei, seguir declarar em favor do Supte. o domínio do lote já descrito, transcrevendo-se no Registro Imobiliário competente, para que lhe sirva de título de propriedade. Termo em que, protestando-se por todo o meio de provas permitidas e dando-se ao pedido o valor fiscal de Cr\$ 500,00. P. deferimento. Nova Iguaçu, 09 de outubro de 1973. (a) Guilherme Pinto Lopes — Advogado. Testemunhas: 1 — Eugênio Ferreira Batista, brasileiro, casado, militar, residente na Rua Ernesto Moreira nº 127 — Nesta, 2 — Frederico Neira Marques brasileiro, casado comerciário residente na Rua Sebastião Lacerda, nº 176, nesta cidade. 3 — Walter Arantes de Carvalho brasileiro, desquitado, comerciário, residente na Rua Emílio Guadanny, nº 1173, Mesquita. DISTRIBUIÇÃO: Recebida hoje. Distribuída no Lº 109; Nº 154.479. A 2ª Vara Cível no 7º Ofício. Nova Iguaçu, 09-10 de 1973. (a) Waldyr Lemos de Andrade — P/ Distribuidor. DESPACHO: SENTENÇA DE Fls. 24: Vistos, etc. Homologo, por sentença a justificação feita através dos depoimentos das testemunhas da fls. 20, 21 e 22 para que produza seus devidos e legais efeitos, e, em consequência, determino o seguinte: a) Citação pessoal da pessoa em nome da qual se acha transcrita o imóvel; b) Citação por edital com prazo de 30 dias dos interessados incertos e não sabidos; c) Oficiar aos domínios da União, Estado e Município, cientificando-lhes da presente ação; d) Cientificar ao M.P. para acompanhar este feito. I. 5-11-73. (a) ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância principalmente de terceiros interessados, que deverão contestar, querendo, o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, ARMANDO DE SA BITTENCOURT. Escrivão, datilografiei e subscrevo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO — Juiz de Direito
Autos N.º 11.059

Guido Pamplona Machado

Advogado

Av. Amaral Peixoto, 154, sala 302 —
Nova Iguaçu — RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

ATOS DO EXECUTIVO

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI

BALANÇE FINANCEIRO DO MES DE JULHO DE 1973

RECEITA		DESPESAS	
	NO MÊS	ATE O MÊS	
1 — ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS TRIBUTÁRIA			
TAXAS			
Taxas p/Prestação de Serviços	240,00		
Contribuição de Melhoria	22.851,55	153.439,64	
RECEITAS DIVERSAS			
Indenização a Restituir	540,00	1.184,62	
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
Contribuições Comp. p/Prev. Social	—	17.429,61	
Outras Receitas	—	—	
TOTAL RECEITAS CORRENTES	23.391,55	172.293,87	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	—	—	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL			
Contribuição do Município			
Trans. Fundo de Part. Município	107.691,05	491.480,99	
Transf. Fundo Rod. Nacional	—	397.467,93	
TOTAL RECEITA DE CAPITAL	107.691,05	888.948,92	
TOTAL DA RECEITA	131.082,60	1.061.242,79	
3 — EXTRA-ORÇAMENTARIA			
Depósito Diversas Origens	9.280,41	89.352,57	
OUTRAS			
Devedores Diversos	310.304,85	2.536.777,63	
Resp. p/Adiantamentos	1.000,00	56.577,63	
Resp. p/Débitos a Indenizar	—	63,00	
Valores a Restituir	—	1000,00	
TOTAL	451.667,86	3.744.113,62	
5 — SALDOS			
DISPONÍVEL			
Caixa			
Bc.º C/Movimento	64.782,36	0,18	
Vinc. C/C Bancária	176.217,96	212.469,66	
Obrig. Reaj. Tes. Nacional	16.899,00	24.917,00	
SUB-TOTAL	257.899,32	254.994,52	
TOTAL GERAL	709.567,18	3.999.108,14	
JOÃO ANTUNES CHEFE SERV. FINANCEIRO			
RUY B. SILVA SUPERINTENDENTE			
PAULO CESAR O. CARDOSO Técnico Contabilidade CRC — 33.384			

Paulo Cesar O. Cardoso
Técnico Contabilidade
CRC — 33.384

Nova Iguaçu, Terça-feira, 11-12-73

Profissões Liberais

Mário Marques

ADVOGADO

Cível - Criminal - Trabalhista - Compra e Venda de Imóveis - Administração de Bens - Advocacia de Partido

DIARIAMENTE - 9 AS 12 HORAS

RUA GETÚLIO VARGAS, 111

Salas 101 e 102

Nova Iguaçu

Dr. Henrique Ferreira

CONTABILIDADE GERAL

Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 305

Telefone 2834 — Nova Iguaçu

(1217)

DR. OTÁVIO FRANÇA SILVA

CIRURGIAO DENTISTA

TRATAMENTO DE CANAL, PRÓTESE IMEDIATA,

ROACHES, DENTADURAS.

QUALQUER TRABALHO DENTÁRIO EM 4 CONSULTAS

Horário de segunda-feira a sábado, de 8 às 20 horas

RUA 13 DE MAIO, 85 — GRUPO 201

TELEFONE: 2792 — NOVA IGUAÇU

Darcy Gianni Marins

ADVOGADO

Rua Otávio Tarquino, 74 — Sala 704

2.a, 3.a, 5.a e 6.a feiras das 9 às 12 horas

Advocacia

Cível

Criminal

Trabalhista

GEORGINA ANDRÉ

e

EDMÉA DA SILVA MARTINS

Advogadas

Rua Moacir Marques Morado, 58 — sala 604 —

Tel.: 2459 — Segunda e quintas-feiras

Direito Constitucional
Direito Administrativo
Direito Tributário
Direito Urbanístico
Direito Civil
Direito Comercial

Ronald Cardoso Alexandrino

Advogado

Rua Juiz Moacir Marques Morado
(antiga Rua Paulo Frontin), 58,
sala 601 — Tel. 20-98.

Nova Iguaçu

Equipe "Bassalo e Pereira"

CÍVEL — COMERCIAL — CRIMINAL —
FISCAL E TRABALHISTA

Drs. Hermes Bassalo Antunes, Edson Pereira
da Silva, Israel José de Melo e José Cleuver Jar-
dim e Farid Miguel Calil.

Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 221 — Gr.: 201
Tels.: 2070 e 3084

Meriti: Rua Manoel Francisco da Rosa, 24
2º andar
Tels.: 2247 e 2103

Festa da Liga é amanhã em seu auditório: 20 hs.

O presidente Mário Marques informou ontem que a Liga de Desportos de Nova Iguaçu já está preparada para a festa que realizará, amanhã, em seu auditório, quando homenageará, com diplo-

mas de beneméritos, homenageados e colaboradores, todos aqueles que prestaram e prestam sua colaboração para o desenvolvimento do esporte do município. Ex-presidentes da Liga, da Junta Disciplinar

Desportiva, dirigentes, profissionais da imprensa esportiva, todos foram lembrados pelo presidente Mário Marques, numa festa que, segundo espera, marcará época na história da LDN.

DIPLOMAS

Os diplomas de filiação pela primeira vez serão distribuídos aos clubes pertencentes à Liga e na ocasião o dirigente fará, também, a entrega dos Diplomas de Ouro, que o JORNAL DE HOJE conferiu, pela passagem de seu segundo aniversário, a quantos, nas diversas atividades, contribuiram para o progresso de Nova Iguaçu. Os clubes, com sua parcela no desenvolvimento do município, tornando-o conhecido em distantes regiões, também se fizeram merecedores da distinção concedida pelo JH e que será entregue na festa de amanhã, cujo início está previsto para as 20 horas. Entre os homenageados está o prefeito Joaquim de Freitas e o ex-prefeito Bolívar Gomes de Assumpção.

Frigorífico custa para vencer Filhos de Iguaçu por 3x2

Contando com três jogadores da seleção de Nilópolis — Nelber, Chinão e Jorge — e mais o reforço de Odair, profissional no Piauí, o time principal do Frigorífico, de Nilópolis, faturou difícil vitória sobre os filhos de Iguaçu, por 3x2, domingo à tarde, no Estadio Santos Dumont. O primeiro tempo terminou com a vitória do visitante, por 2x0. Odair abriu o escoré aos 17 minutos, ao receber um cruzamento de Jorge, e Lula, contra, completou aos 28. O chute de Chinão foi violento, e quando Tuninho se preparava para a defesa, a bola bateu na cabeça de Lula, desviando-se para a rede.

Ainda jogando melhor, o Frigorífico aumentou para 3x0 aos 14 do segundo tempo, por intermédio de Odair, e procurou tocar a bola, sentindo que a vitória já estava no papo. O Filhos de Iguaçu apertou e aos 21 minutos Jorginho III diminuiu em boa jogada, dando novo ânimo ao time. Paulinho aumentou as esperanças do empate, no segundo gol alvirubro aos 27 minutos, mas o escoré ficou nisso, graças às seguras intervenções de Nelber, que neutralizou diversas investidas quando se fazia mais forte a pressão do Filhos de Iguaçu.

Unidos do Metrópole goleia

o Copa Cit fácil por 8x3

O Unidos do Bairro Metrópole de Nova Iguaçu, encontrou a maior moleza diante do Copa City e disparou uma goleada, por 8x3, depois de 3x0 no primeiro tempo. Oberdan abriu o escoré aos 16 minutos e com mais um esforço de seu ataque o Metrópole desmontou de vez a defesa adversária. Mica aos 23 e novamente Oberdan, agora aos 43 minutos, completaram o escoré do primeiro tempo.

O Copa City resolveu tentar a reação ao início do período final e aos 5 minutos descontou por intermédio de Tufi-fruti, mas a resposta do Metrópole veio em seguida, no gol de Miro aos 12. Zé Luis conseguiu novo desconto aos 16 e Eca manteve a diferença um minuto depois. Oberdan aos 21 Carlinhos aos 22 Eca aos 37 e Rui (contra) aos 43 minutos, definiram a goleada do Metrópole sobre o Copa City, por 8x3. As equipes alinharam:

METRÓPOLE — Heleno (Alvinho); Helder (Hilton), Valdir Chiquinho e Zézé (Gesse); Saná, Luis e Miro; Eca, Mica e Oberdan (Gouveia).

COPA CITY — Isaias; Roberto Isaac (Zé Luis), Carlos e Genésio; Paulinho Valdir e Alemão; Tuti-fruti (Rui), Carlinhos e Beto. Na preliminar 1x1.

Outra goleada: Intimidade pega Flamenguinho por 6x1

Funeral acabou com Esperança

Com o retorno da zaga titular, o Intimidade ganhou sua costumeira tranquilidade e não lhe foi difícil golpear o Flamenguinho da localidade de Nova Era, por 6x1 na partida de domingo no Parque Flora. O primeiro tempo terminou com a vitória parcial dos locais, por 3x1, gols de Rudá aos 2, Dibarro aos 11, Adilson aos 36 e Boquinha aos 44 minutos. O Flamenguinho procurou resistir no período final, mas aos 21 minutos Muçum faturou o quarto gol, seguindo-se mais dois de Dibarro, o artilheiro do jogo aos 40 e aos 41 minutos completando o escoré: 6x1.

Sóis as ordens de José Luis do Couto, os times alinharam: Intimidade: — Beline: Rudá, Joviano (Mineiro) Adilson e Baiano; Mairi e Camundongo; Luisão, Dibarro Muçum e Sérgio (Nestor). Flamenguinho: Itália; Bangu, Pedro, Pelé e Boquinha; Celso e Zeca; Carlinhos Páisandu, Armando e Arilson (Bagre). Na preliminar de aspirantes, Intimidade 2x1.

Domingo o Intimidade jogará com o Unidos FC no campo deste.

Com arbitragem de Narmen Fernandes de Lemos, os times alinharam:

Funeral: — Gabriel; Fabiano, Mineiro, João e Borer (Bombril); Olnei e Luis Antônio; Rato, Sabará, Getúlio (Luís) e Roberto.

Dom Rodrigo no seu campo fica no empate contra Brasileirinho

Em jogo disputado, domingo, em seu campo o Dom Rodrigo empatou com o Brasileirinho, de Comendador Soares. Por 3x3, depois de empate, por 1x1, no primeiro tempo. O gol inaugural foi marcado por Djalma aos 33 minutos ao cobrar um pênalti e, na tentativa de aliviar o perigo, Denilson completou contra o seu time, definindo o escoré do primeiro tempo.

O Dom Rodrigo assumiu a dianteira no placar aos 20 minutos do segundo tempo, em gol de Brasenildo, mas pouco depois, aos 26, a bola sobrou para Betinho marcar novo empate. Ainda Brasenildo, agora aos 31 minutos colocou o Dom Rodrigo na frente e quando a vitória dos locais parecia definida, Váler conferiu com pressão aos 42 minutos, estabelecendo o empate em definitivo: 3x3.

O juiz foi Albino Pereira e os times alinharam: Dom Rodrigo — Betinho; Bigode, Quinha (Nilo), Tião e Valdeci; Cachim e Edinho; Cabide, Mauro, Brasenildo e Bizunga. Brasileirinho — Orlando; Denilson, Gilson, Gérson e Ronaldo; Djalma e Váler; Mengão, Betinho, Nilton e Lucas. Na preliminar, de aspirantes, Dom Rodrigo 1x0. Domingo, ainda em seu campo, o Dom Rodrigo jogará com o Santo Antônio FC, da localidade de Rio Douro.

RENOVE

O MATERIAL ESPORTIVO DO SEU CLUBE

... E PAGUE
EM 36 MESES

Magda Márcia Sport
A MAIS BARATEIRA DA CIDADE

* ARLEY R. RIBEIRO *

★ CAMISAS
★ CHUTEIRAS
★ MEIAS
★ TROFÉUS
★ MEDALHAS
★ SAPATARIA

Travessa Rosinda Martins, 13 e 25 — Tel. 3192
Nova Iguaçu Estado do Rio

